

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP N°: 86
Título: Administração de medicamentos por via gástrica	Emissão: 11/16
	Revisão: 02/18 e 06/21

1. Definição

Consiste em administrar medicamentos diretamente no estômago, através de sondas orogástricas, nasogástricas ou gastrostomia, em pacientes com impossibilidade de deglutir.

2. Objetivo

Descrever o procedimento de administração de medicamentos por via gástrica.

3. Público-Alvo

Equipe de enfermagem.

4. Indicações e Contraindicações

Indicações:

- Pacientes incapacitados de deglutir.

Contraindicações:

- Pacientes com alterações de absorção do sistema digestivo, como vômitos, hemorragia digestiva ou qualquer outro quadro que impossibilite a absorção dos medicamentos por esta via.

5. Materiais e Equipamentos Necessários

- Luvas de procedimento
- Máscara cirúrgica
- Gorro
- Capote
- Campo
- Bandeja para preparo de medicamentos
- Rótulo para medicações
- Seringas e protetores de seringa



6. Descrição do Procedimento

- Verificar a prescrição médica atualizada;
- Fazer o rótulo de identificação do medicamento com: nome do medicamento, dose, horário, via de administração e paciente.
- Checar os nove certos: paciente certo, medicamento certo, via certa, hora certa, dose certa, anotação certa, orientação ao paciente/acompanhante certa, compatibilidade medicamentosa, direito do paciente a recusar a medicação;
- Reunir todo material necessário.
- Agitar os frascos de soluções antes de aspirar as doses prescritas.
- Fragmentar comprimidos até virarem pó e dissolver em pequena quantidade de água morna.
- Identificar as seringas com o nome do medicamento, dosagem, data e horário a ser administrado.
- Informar o procedimento à criança/responsável de maneira adequada à sua compreensão.
- Comparar o nome completo e data de nascimento inscritos na pulseira de identificação do paciente com os dados do prontuário, placa do leito e confirmação verbal do paciente/acompanhante;
- Perguntar se existe alergia medicamentosa ou alimentar
- Certificar-se da colocação correta da sonda nasogástrica ou orogástrica.
- Anexar a seringa (com ponta adaptável, mas sem êmbolo) à sonda.
- Despejar o medicamento na seringa.
- Liberar a sonda e permitir o fluxo do medicamento pela lei da gravidade.
- Ajustar a altura do recipiente para atingir a taxa de fluxo desejada (ex: quanto mais alto estiver o recipiente, mais rápida será a infusão).
- Observar as reações do paciente durante a infusão.
- Lavar a sonda com água destilada, despejando aproximadamente 5 ml no caso de sondas de calibre 6 e 8, 10 ml em caso de sondas de calibre 12 e 14 e lavar com 15 a 20 ml no caso de sondas de calibre 16 em diante
- Ao administrar mais de uma droga simultaneamente, enxaguar a sonda entre cada aplicação com água destilada
- Fechar a sonda.
- Recolher o material utilizado, deixando a unidade do paciente em ordem.
- Desprezar os resíduos.



- Realizar a higienização das mãos.
- Checar o horário de administração.
- Registrar qualquer tipo de reação que o paciente possa ter após receber a medicação e comunicar ao enfermeiro responsável e/ou o médico.

7. Riscos

- Risco de broncoaspiração caso a sonda nasogástrica esteja mal posicionada.
- Risco de reação alérgica.
- Risco de obstrução da sonda por conta da administração de medicamentos por esta via.

8. Referências

- BARE, BG; SUDDARTH DS. **Brunner - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- BRASIL. **Parecer COREN – BA Nº 021/2013, que dispõe sobre dosagem de medicamentos como responsabilidade do enfermeiro**. Disponível em: <http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ba-0212013_8112.html>.
- CATTAI , CJ; SOUZA, NF. **Elaboração de Procedimento Operacional Padrão sobre administração de medicamentos por via oral**. Rio de Janeiro. Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, UFRJ.2012
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Parecer 040/2013 – CT. Ementa: Dupla- checagem**. São Paulo, 2013. Disponível em: < https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2013_40.pdf>. Acesso em: 11/09/2020.
- HOCKENBERREY JM; WILSON D. **Wong-Fundamentos de enfermagem pediátrica**.8ªEd.Rio de Janeiro: Elsevier,2011.
- POTTER, PA; PERRY AG. **Guia completo de procedimento e competências de enfermagem**.8ª ed Rio de Janeiro: Elsevier,2015.

Elaboração: ENF Débora Câmara de Campos COREN/RJ: 366752.

Revisão: ENF Izabele Santos do Nascimento COREN/RJ 89563.

Aprovação: Divisão de Enfermagem (2019 – 2023).